



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

MANDATO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ATA N.º 5/2021

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos reuniu, através de vídeo conferência, a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, tendo estado presente o Presidente Joaquim Marques da Rocha, o Vogal Secretário Laura Rodrigues e os Vogais Luís Pires, Adelaide Cruz, António Silva e Domingos Silva a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

ATA N.º 4/2021;

PROPOSTA N.º 24/2021 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;

PROPOSTA N.º 25/2021 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 8/2021 – AQUISIÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS DIVERSAS EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTINUO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PROPOSTA N.º 26/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EXTINTORES;

PROPOSTA N.º 27/2021 – PEDIDO/REQUERIMENTO MOBILIDADE INTERNA;

PROPOSTA N.º 28/2021 – LICENÇA SEM VENCIMENTO – PEDIDO DE PROLONGAMENTO;

PROPOSTA N.º 29/2021 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA MANUTENÇÃO/OBRAS;

PROPOSTA N.º 30/2021 – AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA MANUTENÇÃO/OBRAS;

PROPOSTA N.º 31/2021 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º 3/2021 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E AFINS – DECISÃO DE CONTRATAR.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Presidente, no uso da palavra, informou do voto de louvor aprovado, na passada reunião de Assembleia Municipal, dirigido a todos os que participaram nas Eleições Presidenciais, em tempo de pandemia.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Seguidamente aludiu que os serviços da C.M.A. têm procedido à substituição das caldeiras vazias, com árvores novas e que iam iniciar os trabalhos de construção da rampa de acesso ao jardim da Rua Dr. Joaquim Namorado.

Por fim disse que, as obras do Mercado Municipal da Mina estavam a decorrer dentro da normalidade, mas que seriam demoradas devido à sua complexidade.

O Vogal António Silva, no uso da palavra, disse que tem acompanhado a poda de árvores na freguesia, tendo já sido intervencionada a Av. Cardoso Lopes e parte da Av. Combatentes da Grande Guerra, trabalhos que se encontravam a decorrer na Av. General Humberto Delgado.

Aludiu ainda que, seguidamente, iam ser intervencionadas a Rua Branquinho da Fonseca, a Rua Teixeira de Pascoais e toda a zona junto à pastelaria "Seara".

Disse que os moradores estavam satisfeitos pela intervenção verificada.

Por fim deu conhecimento que a C.M.A. tinha como objetivo a plantação de 50 mil novas árvores, por todo o Município, uma média de 30 árvores por 100 habitantes.

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 141 atestados, entre os dias 01/02/2021 e 15/02/2021.

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e as Propostas:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2021:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 4/2021, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 24/2021 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;

Considerando a proposta de apoio económico n.º 3, com o valor de 38,00€ (trinta e oito euros) e a proposta de apoio económico n.º 4, com o valor de 112,57€ (cento e doze euros e cinquenta e sete cêntimos), datadas de 02 de fevereiro de 2021, subscritas pela técnica superior de serviço social, Rute Julião, que se anexam à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar que seja concedido o apoio económico indicado no valor total de 150,57€ (cento e cinquenta euros e cinquenta e sete cêntimos), ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 25/2021 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 8/2021 – AQUISIÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS DIVERSAS EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTINUO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 20 de janeiro de 2021 que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), procedeu-se ao envio de um convite à empresa O3 Unipessoal Lda. que apresentou a proposta em anexo.

Face ao que antecede, o Presidente submeteu à consideração do Órgão Executivo a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77º do CCP à notificação do adjudicatário.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 26/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EXTINTORES;

Considerando que se verifica a necessidade de aquisição dos serviços de manutenção, revisão, recargas e acessórios dos extintores que equipam as instalações e viaturas da freguesia, atento ao prazo de validade dos mesmos, e a fim de dar cumprimento ao estipulado na legislação em vigor sobre a referida matéria;

Considerando os orçamentos apresentados pela empresa Master Extintor Comércio de Produtos e Serviços Anti Fogo e Segurança Lda., datados de 27-11-2020 e de 01-02-2021, que se anexam à presente proposta:

Considerando que o valor estimado para a referida aquisição é de 362,00€ (trezentos e sessenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 83,26€ (oitenta e três euros e vinte e seis cêntimos), perfazendo o total de 445,26€ (quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos);

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a aquisição dos serviços indicados através da sua adjudicação à empresa Master Extintor Comércio de Produtos e Serviços Anti Fogo e Segurança Lda. (NIF: 507844653), pelo valor de 445,26€ (quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos) já com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 27/2021 – PEDIDO/REQUERIMENTO MOBILIDADE INTERNA;

Considerando o requerimento apresentado pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. solicitando parecer para pedido de mobilidade profissional da trabalhadora Fernanda Cristina Dias Pereira, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com a carreira e categoria de assistente técnico.



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando a proposta subscrita pelo Vogal dos recursos Humanos, Sr. Nuno Miguel Guarda da Rocha, que se anexa;

O Presidente propôs que se autorize a mobilidade interna requerida para a ARSLVT da trabalhadora Fernanda Cristina Dias Pereira.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 28/2021 – LICENÇA SEM VENCIMENTO – PEDIDO DE PROLONGAMENTO;

Considerando o pedido do trabalhador António Pedro Lourenço Freitas, datado de 21 de janeiro de 2021, que se anexa à presente proposta.

Considerando a proposta subscrita pelo Vogal dos Recursos Humanos, Sr. Nuno Miguel Guarda da Rocha, que igualmente se anexa à presente proposta;

Assim, com base no exposto, o Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar a licença sem remuneração, solicitada pelo trabalhador, pelo período compreendido entre o dia 27 de março de 2021 e 27 de março de 2022.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 29/2021 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA MANUTENÇÃO/OBRAS;

Considerando que se torna necessário a aquisição de uma prestação de serviços de apoio à área da manutenção/obras, a qual se justifica pela impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

Considerando que o Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, determina no n.º 7 do seu artigo 73.º que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de tarefa ou de avença, por autarquias locais e entidades intermunicipais, independentemente da natureza da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo do presidente do respetivo órgão executivo;



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

R.

O Presidente propôs a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para a aquisição da prestação de serviços de apoio à área da manutenção/obras, nos termos do documento anexo.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 30/2021 – AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA MANUTENÇÃO/OBRAS;

Considerando que se torna necessário a aquisição de uma prestação de serviços de apoio à área da manutenção/obras, a qual se justifica pela impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

Considerando que o preço contratual estimado é de 700,00€ (setecentos euros) mensais, perfazendo o valor total de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, para o prazo de execução de 6 meses;

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia proceda à aquisição da prestação de serviços indicada, através da sua adjudicação a Adelino Miguel Faria Ribeiro, pelo valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 31/2021 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º 3/2021 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E AFINS – DECISÃO DE CONTRATAR.

Considerando a necessidade da aquisição do fornecimento de equipamento informático e afins para utilização nos diversos serviços da autarquia, como uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação dos serviços, atento ainda à necessidade de recorrer ao teletrabalho devido à situação pandémica que atravessamos;

Considerando que o preço contratual estimado para a referida aquisição de bens é de 10.162,60€ (dez mil, cento e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 2.337,40€ (dois mil, trezentos e trinta e sete euros e quarenta cêntimos), perfazendo o total de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2021;

Considerando que foi efetuada consulta preliminar ao mercado na preparação do presente procedimento, em conformidade com o estabelecido no nº 3 do artigo 47º do CCP e de acordo com o previsto no artigo 35.º-A do referido diploma legal, tendo sido consultadas as seguintes entidades:

- 1 - Luís Fernando Varela Franco - LF Informática (NIF 216453879);
- 2 - Geração Obrigatória Unipessoal Lda. (NIF 514329467);
- 3 - Vítor Manuel Martins dos Reis Franco - Inovatic (NIF 106385844).

Considerando que, em resposta ao pedido, as entidades Luís Fernando Varela Franco (LF Informática) e Vítor Manuel Martins dos Reis Franco (Inovatic) apresentaram a informação pretendida, a qual se anexa;

O Presidente propôs que, de acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 112º, nº 1 do artigo 113º e nº 1 do artigo 114º, todos do CCP, que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades, para as quais se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP:

- 1 - Luís Fernando Varela Franco (LF Informática). (NIF 216453879);
- 2 - Geração Obrigatória Unipessoal Lda. (NIF 514329467);
- 3 - Vítor Manuel Martins dos Reis Franco (Inovatic) (NIF 106385844).

Propôs, ainda, que o critério de adjudicação seja o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada por avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 74º do CCP.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente, Joaquim Marques da Rocha deu por encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:



Assistente Técnico:


